

ATA Nº 001/2026

Às quatorze horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 001/2026 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Proposta e aprovação de reajuste/ aumento de salário dos servidores para o exercício de 2026; **2** — Proposta e aprovação de reajuste/aumento do auxílio alimentação; **3** – Aprovação de abertura de processo seletivo para contratação de profissional da medicina veterinária para o cargo de 30 horas; **4** – Elaboração do cronograma de produção da usina asfáltica; **5** – Assuntos Gerais. O presidente deu boas-vindas aos presentes e solicitou que a Assessora Jurídica gerenciasse os trabalhos do dia. No **assunto 1** da pauta foi apresentada proposta de reajuste anual no percentual de 4,26% e aumento real de 1%, seguindo a média dos municípios consorciados, sendo apresentado impacto econômico, que após deliberações a proposta foi aprovada. No **assunto 2** da pauta, foi apresentada a proposta para que o vale alimentação passe para o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo 4,26% de reajuste e aumento real de 15,32%. Atualmente o valor do vale é de R\$ 332,69 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). Após deliberações a proposta foi aprovada. No **assunto 3** foi abordada a necessidade de contratação de mais um médico veterinário, com o intuito de suprir a lacuna de quando a servidora já contratada esta afastada. Referido ainda que a contratação poderá ocorrer com carga horária inferior a jornada total de 30h, a contratação foi aprovada. No **assunto 4** foi solicitado aos prefeitos que se manifestem até o dia 20 de fevereiro com a intenção de realizar obras de usinagem asfáltica para o exercício de 2026, com a quantidade de toneladas aproximada que deseja a fim de que seja elaborado cronograma de trabalho. Referido que possivelmente os municípios recebam emendas parlamentares e que para poder atender a todos dentro dos prazos é necessário fazer planejamento, pois temos apenas uma frente de trabalho. Nos **assuntos gerais** inicialmente foi abordado a necessidade de inclusão de atividade no CNPJ do Consórcio para a finalidade de renovação do alvará de funcionamento da usina, assim será necessário incluir a atividade usinagem e correlatos de acordo com a lista de códigos ou atividades econômicas na CNAE: 4211-1/01 e 1921-7/00. Na sequência os presentes foram informados acerca do andamento das licitações: que já foi publicado um novo credenciamento de serviços de saúde e correlatos, de ambulâncias, bem como já foi realizado o pregão eletrônico para aquisição de caminhões basculantes com caçamba, estando na fase de conferência de propostas. De igual forma, a licitação de veículos já está publicada e tem previsão de ocorrer no próximo dia 10 de fevereiro, se não houver impugnações. Nos próximos dias também será publicado o edital de pregão eletrônico para aquisição de máquinas e equipamentos. As demais licitações necessárias para o andamento das atividades da consulta popular também estão sendo organizadas. Os presentes foram informados ainda que no próximo mês receberam orientações para o levantamento de demanda para a licitação de pneus. Também foi reforçado o convite para o evento que acontecerá no dia dois de fevereiro na cidade de Paim Filho: Reunião de Trabalho - Rota das Araucárias: Conexões que fortalecem o Turismo Regional, informando que mensalmente será realizada uma reunião em cada município, com o intuito de explorar o turismo e potencializar a Rota. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária “ad hoc” Mariana Gomes Vedana e demais presentes. *Mariana Gomes Vedana*

S.P. Galice Botalonga Canali,
Alvaro Wey Ferreira
Migueli Durigo,
Abel P...
Antonio
João

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL**

Concessão de Revisão Geral anual aos empregados do CIRENOR com a concessão de uma revisão no percentual de 4,26 e mais um aumento real de 1,0% totalizando o percentual de 5,26%, a contar de janeiro em curso.

EXERCÍCIO DE 2026
Janeiro

Concessão de revisão geral aos empregos no percentual de 4,26% e mais um aumento real de 1,0% a todos os empregos do CIRENOR, a contar de janeiro de 2026.

Item	Descrição	Nº	Valor R\$	Valor Mensal R\$
Criação de Empregos em Comissão e Permanentes				
01	Concessão de revisão geral anual de 4,26% e aumento real de 1,0% - a todos os empregados do CIRENOR	Div	2.223,04	2.223,04

Informações Complementares:

- Criação de Empregos em Comissão e Permanentes
- FPS PAT = 2,00 + 0,50 + 16,00 (2026) FGTS 8,00

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2026	2027	2028
Revisão Geral Anual	37.486,00	39.548,00	41.723,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2026	2027	2028
Recursos Próprios	37.486,00	39.548,00	41.723,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2026, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2026.

IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LIQUIDA

01	Despesa com pessoal Exercício de 2025	617.928,31
02	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026	661.594,00
03	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2027	704.598,00
04	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2028	750.396,00
05	Percentual de aumento despesa com pessoal 2026	7,06%
06	Percentual de aumento despesa com pessoal 2027	6,50%
07	Percentual de aumento despesa com pessoal 2028	6,50%

RESULTADO DO IMPACTO:

- a) **ATENDE** as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;
- b) **ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

CONCLUSÕES:

I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:

(X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;

(X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL

(X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000;

IV – IMPACTO FINANCEIRO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Senhor Ordenador da Despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Sananduva/RS, 20 de Janeiro de 2026

PAULO CESAR
CHAVES:61508
209049

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
CHAVES:61508209049
Dados: 2026.01.20
10:17:45 -03'00'

PAULO CESAR CHAVES
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR e Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 20/01/2026, **DECLARO** existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual, estando adequada e compatível com a Legislação.

Sananduva/RS, 20 de janeiro de 2026

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2026	2027	2028
Revisão Geral Anual	37.486,00	39.548,00	41.723,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2026	2027	2028
Recursos Próprios	37.486,00	39.548,00	41.723,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2026, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2026.

IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LIQUIDA

01	Despesa com pessoal Exercício de 2025	617.928,31
02	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026	661.594,00
03	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2027	704.598,00
04	Despesa com pessoal estimada para o exercício 2028	750.396,00
05	Percentual de aumento despesa com pessoal 2026	7,06%
06	Percentual de aumento despesa com pessoal 2027	6,50%
07	Percentual de aumento despesa com pessoal 2028	6,50%

RESULTADO DO IMPACTO:

a) **ATENDE** as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;

b) **ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

CONCLUSÕES:

I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:

(X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;

(X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL

(X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000;

IV – IMPACTO FINANCEIRO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Senhor Ordenador da Despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Sananduva/RS, 20 de Janeiro de 2026

PAULO CESAR
CHAVES:61508
209049

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
CHAVES:61508209049
Dados: 2026.01.20
10:17:45 -03'00'

PAULO CESAR CHAVES
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR e Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 20/01/2026, **DECLARO** existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual, estando adequada e compatível com a Legislação.

Sananduva/RS, 20 de janeiro de 2026

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL